



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE MATERIAIS - NUMAT/SELOG/SR/PF/SC**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 20719520/2021-NUMAT/SR/PF/SC**

Processo nº 08490.001437/2022-11

**1. DO OBJETO**

1.1 -

Aquisição de material de contentores de resíduos, coletores de bitucas de cigarro e coletores para lâmpadas fluorescentes para atender às necessidades desta Superintendência Regional e Delegacias Descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Menor valor	Quantidade	Local	Total médio estimado
1	CARRO COLETOR DE RESÍDUOS COM TAMPA. MATERIAL POLIETILENO COM PRETEÇÃO UV. DEVE POSSUIR DUAS RODAS COM BORRACHA. CAPACIDADE 240 LITROS. COR LARANJA. MODELO AMERICANO.	111287	R\$ 610,00	13	Superintendência Regional de Polícia Federal em Florianópolis/SC	R\$ 7.930,00
2	COLETOR DE BITUCAS DE CIGARRO (BITUQUEIRA) MÓVEL, CILÍNDRICO, MATERIAL ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM TUBO ISOLADOR DE FUMAÇA E RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE BITUCAS.	448675	R\$ 323,21	06	Superintendência Regional de Polícia Federal em Florianópolis/SC	R\$ 1.939,28
3	COLETOR PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES USADAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16 UNIDADES, COM ADESIVO DE INDICAÇÃO DE COLETA DE LÂMPADAS.	424579	R\$ 490,00	04	Superintendência Regional de Polícia Federal em Florianópolis/SC	R\$ 1.960,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 11.829,28</b>

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Identificou-se a demanda de 13 (treze) contentores de resíduos, 06 coletores de bitucas de cigarros e 04 coletores para lâmpadas fluorescentes, a fim de atender às demandas da SR/PF/SC e Delegacias descentralizadas,

2.2. Os contentores do item 1 devem atender às seguintes características:

- 2.2.1. modelo americano;
- 2.2.2. capacidade de 240 litros;
- 2.2.3. rodas emborrachadas;
- 2.2.4. cor laranja.



*(foto 1)*

As especificações técnicas são aquelas adotadas pelo CATMAT.

2.3. Os coletores de bitucas de cigarro do item 2 devem atender às seguintes características:

- 2.3.1. coletor móvel, cilíndrico;
- 2.3.2. material alumínio ou aço inox;
- 2.3.3. recipiente para armazenamento.



*(foto 2)*

2.4. Os coletores de lâmpadas do item 3 devem possuir as seguintes características:

- 2.4.1. capacidade mínima de 16 unidades
- 2.4.2. identificação visual do coletor de lâmpadas



*(foto 3)*

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os objetos a serem adquiridos são classificados como comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os itens deverão ser entregues na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina - SR/PF/SC, Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica - Florianópolis/SC, CEP 88025-255 (NUMAT/SELOG/SR/PF/SC – Núcleo de Material), no prazo de 15 dias a partir da data de envio da Nota de Empenho.

4.2. O recebimento dos produtos ocorrerá em dias úteis que sejam de expediente normal de trabalho da Superintendência. Serão efetuadas no horário das 9h às 11h, ou das 14h às 16h..

4.3. Para entregas fora do horário definido no item 4.2, o interessado deve requerer antecipadamente ao Núcleo de Material, que decidirá sobre a possibilidade de atendimento em cada caso.

4.4. Se deferido o pedido mencionado na cláusula 4.3, o interessado agendará com o NUMAT/SELOG/SR/PF/SC um horário para a entrega dentro do período das 9h às 11h, ou das 15h às 17h dos dias úteis e de expediente normal de trabalho da SR/PF/RS, desde que o dia imediatamente posterior também seja útil e de expediente normal da Superintendência.

4.5. O horário agendado em virtude da cláusula 5.4 será decidido pelo Núcleo de Material, que definirá o momento mais razoável, ou o horário de menor prejuízo ao serviço da SR/PF/SC.

4.6. As mercadorias serão deixadas pelo transportador ou fornecedor em local adequado, o qual será definido pelo servidor do NUMAT/SELOG/SR/PF/SC no momento em que estiver sendo efetuado o

recebimento. O transportador ou fornecedor é integralmente responsável pela entrega, deve - inclusive - estar munido de equipamento para deslocar o material ao local indicado pelo Núcleo de Material da Polícia Federal, bem como dispor de mão-de-obra para o transporte dos itens.

4.7. As entregas dos objetos deverão ser efetuadas sempre que forem solicitadas no prazo de até quinze dias.

4.8. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituído no prazo de até cinco dias úteis para todos os itens deste termo, tudo às custas da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

4.10. O objeto será recebido definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

4.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.13. Eventuais contatos com o Núcleo de Material deverão ser feitos pelo e-mail nad.selog.srsc@pf.gov.br ou pelos telefones (48) 3281-6645 / 6647.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Os demais dispositivos da contratação serão aqueles regidos pelo Anexo II da Portaria 306-MPOG de 13 de dezembro de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **ISIS PENA FREITAS GARCIA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 04/05/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23134324** e o código CRC **479F88D6**.